DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Extrato 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Recurso interposto em 13/07/2022 pela empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 21.257.684/0001-81, no Pregão Presencial nº 021/2022.

CONSIDERANDO, o recurso interposto pela empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, no âmbito do Processo Licitatório n.º 051/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022, em cujas razões de recurso pretende a inabilitação das licitantes **OLIVEIRA & CRUZ ICÉM LTDA-ME, CNPJ Nº 04.569.370/0001-03** e **DROGARIA DEO FARMA LTDA, CNPJ Nº 08.895.158/0001-89**;

CONSIDERANDO, as contrarrazões de recurso apresentadas pela licitante **OLIVEIRA & CRUZ ICÉM LTDA-ME**;

CONSIDERANDO, o Parecer do Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis nº 5.991/73, nº 13.021/14, nº 8.666/96 e nº 6.360/76, que tratam da matéria e não vedam as drogarias e farmácias de participarem de licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

CONSIDERANDO, a Resolução nº 3/2011 da Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos (CMED);

DECIDO:

1. **INDEFIRO** o pedido formulado no recurso interposto pela empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 21.257.684/0001-81, julgando-o totalmente **IMPROCEDENTE** e mantendo a classificação apurada Processo Licitatório n.º 051/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022.

2. Determino o prosseguimento do Processo Licitatório n.º 051/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022, com a contratação do objeto à licitante vencedora do certame, com fundamento no inciso XXI do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

3. Intimem-se os interessados mediante publicação no Diário Oficial, em atenção ao disposto no § 1º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Icém – SP, 19 de julho de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 20/07/2022; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 051/2022; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 021/2022; **CONTRATO Nº** 067/2022; **CONTRATADA**: **OLIVEIRA & CRUZ ICÉM LTDA-ME**; **OBJETO**: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, para uso na Unidade de Saúde e para serem distribuídos gratuitamente pelo Departamento de Saúde, e cumprimento de ações judicial, de acordo com a necessidade do Município, considerando o maior percentual de desconto sobre o preço fábrica – PF constante na tabela atualizada da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos); **PERCENTUAL DE DESCONTO: 13,1%** de desconto sobre o preço fabrica (PF), constante na tabela atualizada da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos); **VALOR TOTAL DO CONTRATO: Até R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais); **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA PADARIA MUNICIPAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua José Correa da Silva, nº 978, Centro, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.531.466/0001-72, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. FELIPPE MIGUEL RIBEIRO GUIMARÃES,** portador do RG nº 40.052.456-9– SSP/SP e CPF nº 418.413.678-85, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09/02/2022 no âmbito do **Contrato nº 004/2022 - Processo de Licitação nº 004/2022 – Convite nº 002/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE -** O reajuste previsto na cláusula 5º item 5.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será aplicado objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial, reajustando-se os preços praticados, no Item - 06- Farinha de Trigo Mistura pronta p/ pães 25kg, passando de **R$ 100,00** (cem reais) para **R$ 172,00** (cento e setenta e dois reais), Item – 13 – Polvilho doce 25 kg, passando de **R$ 197,00** (cento e noventa e sete reais) para **R$ 298,50** (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 20 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 33.531.466/0001-72
FELIPPE MIGUEL RIBEIRO GUIMARÃES
CONTRATADA

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de administração, interação das operações decorrentes do uso de cartão eletrônico/magnético e intermediação na relação de compras relativas ao cartão vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal, instituído pela resolução nº 0001/2022 de 08/02/2022.

Contratado: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Bairro Tamboré – CEP 06460-040 - Municipio de Barueri – SP.

Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (hum mil reais), mensais.

Data do Contrato: 18/07/2022

Inicio do Contrato: 01/06/2022

Término do Contrato: 31/12/2022

.....